



## PROJETO DE DECETO LEGISLATIVO N.º 01 DE 24 DE MARÇO DE 2026

### Justificativa

Senhor Presidente e Nobres Vereadores.

Apresento ao Plenário da Câmara Municipal de Pariquera-Açu o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo a concessão do Título Honorífico de Cidadã Pariquerense ao Senhor Vanderlei Ponciano Cardoso, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município.

Natural do município de Registro, Estado de São Paulo, o homenageado estabeleceu sólidos vínculos com a cidade de Pariquera-Açu, onde construiu sua trajetória pessoal, familiar e profissional, pautando sua conduta nos valores da fé, do trabalho, da responsabilidade e do compromisso com a sociedade.

Diante do exposto, entendemos ser justa e merecida a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pariquerense ao Senhor Vanderlei Ponciano Cardoso, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à população de Pariquera-Açu.

Assim, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres vereadores, esperando contar com o apoio de todos para sua aprovação.

Plenário Ivo Zanella, 24 de março de 2025

  
PASTOR JANILSON  
Vereador



## PROJETO DE DECETO LEGISLATIVO N.º 03 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de Cidadão Pariquerense ao Senhor Vanderlei Ponciano Cardoso.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor **VANDERLEI PONCIANO CARDOSO** o título honorífico de Cidadão Pariquerense, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pariquera-Açu.

**Art. 2º** A entrega do título honorífico de Cidadão Pariquerense será efetuada em Sessão Solene, no dia 11 de outubro de 2026, em comemoração ao 73º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Pariquera-Açu.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotação e recursos do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ivo Zanella, 24 de março de 2026

  
PASTOR JUVILSON  
Vereador



## BIOGRAFIA

Vanderlei Ponciano Cardoso nasceu em 1º de agosto de 1972, no município de Registro, Estado de São Paulo. Reside no bairro Conchal, em Pariquera-Açu/SP, onde construiu sua vida ao lado de Ana Cristina Viana Cardoso, com quem é casado, e dos três filhos do casal: Gideone, Samuel e Débora.

Sua trajetória profissional tem sido marcada pela dedicação e pelo comprometimento. Iniciou sua carreira prestando serviços à Rede Graal e, atualmente, integra o quadro de servidores públicos da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA Regional, onde contribui para o desenvolvimento do setor agropecuário e para o fortalecimento econômico e social da região.

Para além de sua vida profissional, Vanderlei sempre cultivou um profundo engajamento comunitário e religioso. Membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Santos, desempenhou por anos a função de dirigente de congregação e exerce atualmente o ministério de co-pastor, dedicando-se ao cuidado espiritual e à orientação de diversas famílias do bairro Conchal.

Entre as iniciativas que marcaram sua trajetória de serviço ao próximo, destaca-se uma ação de singular relevância social realizada entre 2007 e 2011. Ao tomar conhecimento da situação de vulnerabilidade em que se encontrava uma família da comunidade após o falecimento do chefe do lar, Vanderlei mobilizou a igreja e os vizinhos em uma campanha de arrecadação de recursos e doações destinada à construção de uma moradia digna para a viúva e seus filhos. A iniciativa foi coroada de êxito, e a família, acolhida por essa corrente de solidariedade, reside na casa construída por meio desse gesto até os dias de hoje.

Reconhecido por sua generosidade, sua fé e seu inabalável compromisso com o bem comum, Vanderlei Ponciano Cardoso consolidou-se como uma referência de liderança comunitária e solidariedade humana no município de Pariquera-Açu.



## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 17/2026 da CCJR sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, de autoria do vereador Pastor Janilson, que dispõe sobre a concessão de título honorífico de Cidadão Pariquerense ao Senhor Vanderlei Ponciano Cardoso.

### I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

1. O projeto em epígrafe, de autoria do vereador Pastor Janilson, dispõe sobre a concessão de título honorífico de Cidadão Pariquerense ao Senhor Vanderlei Ponciano Cardoso.

2. A justificativa da propositura apresenta o seguinte:

“Apresento ao Plenário da Câmara Municipal de Pariquera-Açu o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo a concessão do Título Honorífico de Cidadã Pariquerense ao Senhor Vanderlei Ponciano Cardoso, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município. Natural do município de Registro, Estado de São Paulo, o homenageado estabeleceu sólidos vínculos com a cidade de Pariquera-Açu, onde construiu sua trajetória pessoal, familiar e profissional, pautando sua conduta nos valores da fé, do trabalho, da responsabilidade e do compromisso com a sociedade. Diante do exposto, entendemos ser justa e merecida a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pariquerense ao Senhor Vanderlei Ponciano Cardoso, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à população de Pariquera-Açu. Assim, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres vereadores, esperando contar com o apoio de todos para sua aprovação.”

3. A proposta veio acompanhada da biografia do homenageado, em cumprimento ao requisito essencial previsto no art. 306 do Regimento Interno.

4. É o relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

5. Compete a esta Comissão Permanente pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade ou legalidade e técnica legislativa de matérias submetidas à sua apreciação por força regimental, de acordo com o art. 46, inciso 1, alínea “a” do Regimento Interno.

6. A iniciativa parlamentar e os requisitos previstos no art. 305 e seguintes do Regimento Interno foram devidamente observados.



7. No que tange à técnica legislativa, o projeto segue os parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

8. No aspecto financeiro-orçamentário, as eventuais despesas decorrentes da homenagem serão suportadas por dotações previstas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

9. Assim, a proposição está em conformidade com as normas legais, regimentais e orçamentárias, sendo viável seu regular prosseguimento.

10. No mérito, o título honorífico visa reconhecer personalidades que, por sua trajetória e atuação, contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social e humano da cidade. Trata-se de uma forma de expressar, em nome da comunidade, a gratidão pelos serviços prestados.

11. O homenageado é reconhecido por sua dedicação ao serviço público e pelo trabalho comunitário e religioso no município, especialmente em apoio a famílias vulneráveis. Sua atuação solidária demonstra compromisso com o bem comum, tornando-o merecedor da honraria.

12. Por fim, nos termos do art. 305 do Regimento Interno e do art. 3º da Lei Municipal nº 804/2022, para a aprovação do presente projeto será necessária a votação favorável de 2/3 dos membros da Câmara (seis votos), em turno único de deliberação.

### III – CONCLUSÃO

13. Diante do exposto, quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa, razão pela qual somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 e encaminhamos a matéria para deliberação do Plenário.

  
**VER. LUCAS  
BENDEVITZ**  
Relator da CCJR

Sala das Comissões, 27 de abril de 2026.

  
**VER. ENFERMEIRA  
TALITA**  
Presidente da CCJR

  
**VER. BENEDICTO  
MARTINS**  
Membro da CCJR



## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03 DE 14 DE ABRIL DE 2026

### Justificativa

Senhor Presidente e Nobres Vereadores.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 305, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como no Artigo 5º da Lei Municipal nº 804, de 4 de fevereiro de 2022, submeto à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Pariquera-Açu o presente Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03, que visa à concessão do Título Honorífico de Cidadão Pariquerense ao Senhor Idomeu de Ramos Dias, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Nascido em 16 de outubro de 1932, na Vila de Marvão, Portugal, Idomeu chegou a Pariquera-Açu em 1961, onde constituiu família ao lado de sua esposa, Telma Lobo, e desenvolveu sua notável trajetória profissional.

Assim, mediante as informações contidas na biografia anexa, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres vereadores, esperando contar com o apoio de todos para sua aprovação.

Plenário Ivo Zanella, 14 de abril de 2026

**MILTON TICACA**  
Vereador



## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03 DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de Cidadão Pariquerense ao Senhor Idomeu de Ramos Dias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor **IDOMEU DE RAMOS DIAS** o título honorífico de Diploma de Cidadão Pariquerense, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parquera-Açu.

**Art. 2º** A entrega do título honorífico de Cidadão Pariquerense será efetuada em Sessão Solene, no dia 11 de outubro de 2026, em comemoração ao 73º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Parquera-Açu.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotação e recursos do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ivo Zanella, 14 de março de 2026

**MILTON TICACA**  
Vereador



## BIOGRAFIA

A história de Idomeu de Ramos Dias é um testemunho de coragem, empreendedorismo e amor pela terra que o acolheu. Nascido em 16 de outubro de 1932, em Marvão — uma pitoresca localidade na freguesia de Covões, concelho de Cantanhede, distrito de Coimbra, Portugal — Idomeu trouxe consigo as raízes portuguesas e a determinação de quem busca novos horizontes. Filho de Victor Joaquim Dias e Olívia de Ramos Rainho, concluiu o ensino fundamental em sua terra natal antes de decidir cruzar o oceano.

Em 23 de julho de 1958, a bordo do navio Coriente, Idomeu despediu-se de Portugal. Desembarcou no Porto de Santos em 5 de agosto do mesmo ano, iniciando sua trajetória em solo brasileiro. Morou inicialmente em Campinas, na Avenida das Amoreiras, por cerca de dois anos, antes de se mudar para a capital paulista.

Foi em São Paulo que teve seu primeiro contato com o ramo que definiria sua vida: o comércio de doces. Como vendedor ambulante da renomada fábrica Bela Vista, Idomeu aprendeu a arte de vender e a importância do contato humano. Mesmo trabalhando, buscou aprimoramento intelectual e profissional, formando-se como Técnico de Contabilidade através de cursos por correspondência.

O ano de 1961 marcou o início de um capítulo fundamental: sua mudança para Pariquera-Açu. Foi nesta cidade que ele estabeleceu a sede de sua empresa e transformou a venda de doces em uma missão de vida. Por 45 anos — de 1961 até sua aposentadoria em 2006 — Idomeu percorreu as cidades do Vale do Ribeira, levando não apenas produtos, mas também sorrisos.

Sua atividade como comerciante de doces foi um pilar para a economia local. Como um elo fundamental entre a indústria e o consumidor final, Idomeu fomentou o comércio regional, mas seu maior legado foi imaterial: ele se tornou uma figura querida, cuja presença era sinônimo de alegria para crianças e adultos que aguardavam suas entregas e mercadorias.

Em Pariquera-Açu, Idomeu encontrou mais do que sucesso profissional; e constituiu família. Conheceu Telma Lobo (filha de Lauro Lobo e Cacilda Zanella Lobo), com quem se casou em 6 de maio de 1972. Dessa união sólida e feliz, nasceram quatro



# Câmara Municipal de Pariquera-Açu

*“Deus seja louvado”*

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro  
CEP 11930-000 - Telefone (13) 3856-1283  
Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)  
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.303.683/0001-21



<https://www.youtube.com/@camaramunicipaldepariquera>

filhas: Idelma, Ideína, Idaura e Idamara, que representam a continuidade de seus valores de trabalho e honestidade.

Hoje, aos 93 anos, Idomeu de Ramos Dias é uma memória viva da história de Pariquera-Açu. Sua trajetória lembra a todos que a economia se constrói com esforço diário, mas a verdadeira riqueza de uma vida está na doçura das relações que cultivamos e na alegria que espalhamos pelo caminho.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DB0-6F02-2EC1-EF8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON JOSE LAURIANO (CPF 316.XXX.XXX-86) em 16/04/2026 11:42:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/0DB0-6F02-2EC1-EF8F>



## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer nº 25/2026 da CCJR sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria do vereador Milton José Lauriano, que dispõe sobre a concessão de título honorífico de Cidadão Pariquerense ao Senhor Idomeu de Ramos Dias.

### **I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**

1. O projeto em epígrafe, de autoria do vereador Milton José Lauriano, dispõe sobre a concessão de título honorífico de Cidadão Pariquerense ao Senhor Idomeu de Ramos Dias.

2. A justificativa da propositura apresenta o seguinte:

“Em cumprimento ao disposto no Artigo 305, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como no Artigo 5º da Lei Municipal nº 804, de 4 de fevereiro de 2022, submeto à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Parquera-Açu o presente Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03, que visa à concessão do Título Honorífico de Cidadão Pariquerense ao Senhor Idomeu de Ramos Dias, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados à comunidade. Nascido em 16 de outubro de 1932, na Vila de Marvão, Portugal, Idomeu chegou a Parquera-Açu em 1961, onde constituiu família ao lado de sua esposa, Telma Lobo, e desenvolveu sua notável trajetória profissional. Assim, mediante as informações contidas na biografia anexa, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres vereadores, esperando contar com o apoio de todos para sua aprovação.”

3. A proposta veio acompanhada da biografia do homenageado, em cumprimento ao requisito essencial previsto no art. 306 do Regimento Interno.

4. É o relatório.

### **II – VOTO DO RELATOR**

5. Compete a esta Comissão Permanente pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade ou legalidade e técnica legislativa de matérias submetidas à sua apreciação por força regimental, de acordo com o art. 46, inciso 1, alínea “a” do Regimento Interno.

6. A iniciativa parlamentar e os requisitos previstos no art. 305 e seguintes do Regimento Interno foram devidamente observados.



7. No que tange à técnica legislativa, o projeto segue os parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

8. No aspecto financeiro-orçamentário, as eventuais despesas decorrentes da homenagem serão suportadas por dotações previstas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

9. Assim, a proposição está em conformidade com as normas legais, regimentais e orçamentárias, sendo viável seu regular prosseguimento.

10. No mérito, o título honorífico visa reconhecer personalidades que, por sua trajetória e atuação, contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social e humano da cidade. Trata-se de uma forma de expressar, em nome da comunidade, a gratidão pelos serviços prestados.


11. A propositura é pertinente por reconhecer os relevantes serviços prestados pelo Senhor Idomeu de Ramos Dias ao Município, valorizando sua trajetória e contribuição à comunidade, razão pela qual se mostra digno da concessão do título honorífico de Cidadão Pariquerense.


12. Por fim, nos termos do art. 305 do Regimento Interno e do art. 3º da Lei Municipal nº 804/2022, para a aprovação do presente projeto será necessária a votação favorável de 2/3 dos membros da Câmara (seis votos), em turno único de deliberação.


### III – CONCLUSÃO

13. Diante do exposto, quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa, razão pela qual somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026 e encaminhamos a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2026.

  
**VER. LUCAS  
DENDEVITZ**  
Relator da CCJR

  
**VER. ENFERMEIRA  
TALITA**  
Presidente da CCJR

  
**VER. BENEDICTO  
MARTINS**  
Membro da CCJR



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP**

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

---

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 4 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Apresento o Projeto de Decreto Legislativo n. 4/2026, o qual objetiva a aprovação desta Casa de Leis para conceder à Senhora VERÔNICA SOOS o título honorífico de Cidadã Pariquerense.

Justifica-se a concessão do título honorífico pelos relevantes trabalhos realizados em nosso Município. Este projeto de homenagem tem como objetivo reconhecer e valorizar a trajetória, as conquistas e a contribuição significativa de uma pessoa ou grupo para a comunidade ou área de atuação. A homenagem busca expressar gratidão, inspirar outras pessoas e fortalecer os laços sociais, ressaltando valores como dedicação, perseverança e solidariedade. Além disso, visa preservar a memória e o legado, promovendo o respeito e a valorização daqueles que fazem a diferença.

Por essas razões e as demais informações contidas na Biografia anexa, a Senhora VERÔNICA SOOS é merecedora da referida homenagem, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2026, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, e para tanto, aguardo que após discutido, seja aprovado pelos Nobres Vereadores desta Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo, objetivando a concessão do título honorífico de Cidadã Pariquerense, pelos relevantes serviços de interesse público prestados ao Município.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 31 de março de 2026.

**BENEDICTO MARTINS**

Vereador

---

*“Deus seja louvado”*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP**

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

---

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 4 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de Cidadã Pariquerense à Senhora Verônica Soos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido à Senhora VERÔNICA SOOS o título honorífico de Cidadã Pariquerense, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parquera-Açu.

**Art. 2º** A entrega do título honorífico de Cidadã Pariquerense será efetuada em Sessão Solene, no dia 11 de outubro de 2026, em comemoração ao 73º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Parquera-Açu.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotação e recursos do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 31 de março de 2026.

**BENEDICTO MARTINS**

Vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP**

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

---

### **BIOGRAFIA**

Sra. Verônica nasceu em 1951 e cursou o ensino fundamental. Ao longo de sua vida, construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao trabalho e pelo amor aos animais. Durante muitos anos, atuou profissionalmente na área de podologia, profissão da qual se aposentou.

Ainda em São Paulo, Sra. Verônica já se dedicava ao cuidado com animais, atividade que se tornou parte essencial de sua vida. Em 2007, mudou-se para Pariquera-Açu, no interior de São Paulo, onde continuou e intensificou essa missão. Desde então, sua rotina passou a ser cada vez mais voltada ao acolhimento e cuidado dos animais da região.

Nos últimos seis anos, Sra. Verônica assumiu de forma ainda mais firme esse compromisso, participando de iniciativas locais e colaborando em bazares beneficentes, muitas vezes ao lado de Val, fortalecendo a rede de apoio aos animais.

Com mais de três décadas de experiência e dedicação, Sra. Verônica se tornou uma referência em sua comunidade, exemplo de amor, perseverança e solidariedade. Sua história é marcada pela simplicidade, pelo trabalho honesto e pela paixão em cuidar dos seres vivos que mais precisam de atenção e carinho.

### **BENEDICTO MARTINS**

Vereador



## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 19/2026 da CCJR sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026, de autoria do vereador Benedicto Martins, que dispõe sobre a concessão de título honorífico de Cidadã Pariquerense à Senhora Verônica Soos.

### I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

1. O projeto em epígrafe, de autoria do vereador Benedicto Martins, dispõe sobre a concessão de título honorífico de Cidadã Pariquerense à Senhora Verônica Soos.

2. A justificativa da propositura apresenta o seguinte:

“Apresento o Projeto de Decreto Legislativo n. 4/2026, o qual objetiva a aprovação desta Casa de Leis para conceder à Senhora VERÔNICA SOOS o título honorífico de Cidadã Pariquerense. Justifica-se a concessão do título honorífico pelos relevantes trabalhos realizados em nosso Município. Este projeto de homenagem tem como objetivo reconhecer e valorizar a trajetória, as conquistas e a contribuição significativa de uma pessoa ou grupo para a comunidade ou área de atuação. A homenagem busca expressar gratidão, inspirar outras pessoas e fortalecer os laços sociais, ressaltando valores como dedicação, perseverança e solidariedade. Além disso, visa preservar a memória e o legado, promovendo o respeito e a valorização daqueles que fazem a diferença. Por essas razões e as demais informações contidas na Biografia anexa, a Senhora VERÔNICA SOOS é merecedora da referida homenagem, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2026, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parquera-Açu/SP, e para tanto, aguardo que após discutido, seja aprovado pelos Nobres Vereadores desta Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo, objetivando a concessão do título honorífico de Cidadã Pariquerense, pelos relevantes serviços de interesse público prestados ao Município.”

3. A proposta veio acompanhada da biografia do homenageado, em cumprimento ao requisito essencial previsto no art. 306 do Regimento Interno.

4. É o relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

5. Compete a esta Comissão Permanente pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade ou legalidade e técnica legislativa de matérias submetidas à sua apreciação por força regimental, de acordo com o art. 46, inciso 1, alínea “a” do Regimento Interno.



6. A iniciativa parlamentar e os requisitos previstos no art. 305 e seguintes do Regimento Interno foram devidamente observados.

7. No que tange à técnica legislativa, o projeto segue os parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

8. No aspecto financeiro-orçamentário, as eventuais despesas decorrentes da homenagem serão suportadas por dotações previstas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

9. Assim, a proposição está em conformidade com as normas legais, regimentais e orçamentárias, sendo viável seu regular prosseguimento.

10. No mérito, o título honorífico visa reconhecer personalidades que, por sua trajetória e atuação, contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social e humano da cidade. Trata-se de uma forma de expressar, em nome da comunidade, a gratidão pelos serviços prestados.

11. A propositura é pertinente por reconhecer os relevantes serviços prestados pela Senhora Verônica Soos ao Município, valorizando sua trajetória e contribuição à comunidade, razão pela qual se mostra digna da concessão do título honorífico de Cidadã Parquerense.

12. Por fim, nos termos do art. 305 do Regimento Interno e do art. 3º da Lei Municipal nº 804/2022, para a aprovação do presente projeto será necessária a votação favorável de 2/3 dos membros da Câmara (seis votos), em turno único de deliberação.

### III – CONCLUSÃO

13. Diante do exposto, quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa, razão pela qual somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026 e encaminhamos a matéria para deliberação do Plenário.

  
**VER. LUCAS  
DENDEVITZ**  
Relator da CCJR

Sala das Comissões, 27 de abril de 2026.

  
**VER. ENFERMEIRA  
TALITA**  
Presidente da CCJR

  
**VER. BENEDICTO  
MARTINS**  
Membro da CCJR



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

---

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 6 DE 31 DE MARÇO DE 2026

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Apresento o Projeto de Decreto Legislativo n. 6/2026, o qual objetiva a aprovação desta Casa de Leis para conceder ao Senhor **Argemiro Venâncio da Costa Filho** o Diploma de Mérito..

O presente decreto tem por objetivo reconhecer e homenagear o senhor **Argemiro Venâncio da Costa Filho**, nascido em 12 de março de 1973, cuja trajetória de vida é marcada por esforço, superação e dedicação à comunidade de Pariquera-Açu.

Filho de uma família que enfrentou grandes dificuldades ao se estabelecer na região, Argemiro iniciou seus estudos em condições adversas, em uma fazenda sem água e sem energia elétrica, percorrendo longas distâncias para frequentar a escola. Com o apoio de seu pai e da comunidade, conseguiu prosseguir na vida escolar, conciliando desde cedo o trabalho com os estudos. Durante cinco anos, trabalhou em uma mercearia local, demonstrando disciplina e perseverança. Com o passar dos anos, Argemiro consolidou-se como empresário no município, fundando uma distribuidora que representa marcas de grande relevância nacional. Sua atuação empresarial não apenas fortaleceu a economia local, mas também gerou empregos e oportunidades para diversas famílias pariquerenses.

Além de sua contribuição econômica, Argemiro é reconhecido por realizar trabalhos sociais de forma discreta e solidária, apoiando iniciativas e auxiliando pessoas em situação de vulnerabilidade, sempre com humildade e sem buscar notoriedade.

Por essas razões e as demais informações contidas na Biografia anexa, o Senhor **Argemiro Venâncio da Costa Filho** é merecedor da referida homenagem, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2026, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, e para tanto, aguardo que após discutido, seja aprovado pelos Nobres Vereadores desta Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo, objetivando a concessão do título honorífico de Cidadão Pariquerense, pelos relevantes serviços de interesse público prestados ao Município.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 31 de março de 2026.

**LUCAS DENDEVITZ**

Vereador

---

*“Deus seja louvado”*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP**

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

---

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 6 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Mérito ao Senhor **Argemiro Venâncio da Costa Filho**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor **Argemiro Venâncio da Costa Filho** o Diploma de Mérito, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pariquera-Açu.

**Art. 2º** A entrega do Diploma de Mérito será efetuada em Sessão Solene, no dia 11 de outubro de 2026, em comemoração ao 73º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Pariquera-Açu.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotação e recursos do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 31 de março de 2026.

**LUCAS DENDEVITZ**

Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

---

### BIOGRAFIA

**Argemiro Venâncio da Costa Filho**, nascido em 12 de Março de 1973, é um exemplo de perseverança e dedicação. Casado com Caroline Tognetti Rocha, é pai de Alice Tognetti Rocha da Costa, e construiu sua vida marcada por desafios e conquistas na cidade de Pariquera-Açu.

Sua infância foi marcada por dificuldades. Vindo de São Paulo em 1980, passou a morar com a família em uma fazenda localizada na Estrada de Cananéia, km 24,5, sem água e sem energia elétrica. Apesar das condições adversas, iniciou seus estudos na escola da Fazenda Barra Limpa, no km 26, onde cursou a segunda série. Prosseguiu na escola Clementina, completando a terceira e quarta séries. O transporte escolar, que só chegava até o km 14, representava um obstáculo diário, superado graças ao empenho de seu pai, que conseguiu, com o apoio de Delmar Simões, que o ônibus fosse até a entrada da fazenda.

Na sequência, Argemiro estudou na Escola Presidente Vargas, onde concluiu da quinta à oitava série. Durante esse período, começou a trabalhar na mercearia Barducco, onde permaneceu por cinco anos. Sua rotina era árdua: saía de casa às 7h da manhã e retornava às 21h, conciliando trabalho e estudo com disciplina e determinação.

Com o passar dos anos, Argemiro consolidou-se como empresário em Pariquera-Açu. Fundou uma distribuidora que representa marcas de grande relevância nacional, como **Sufresh, Tampico e Maguary**, fortalecendo a economia local e gerando empregos para diversas famílias da região.

Além de sua atuação empresarial, Argemiro é reconhecido por sua postura solidária. Realiza trabalhos sociais de forma discreta, apoiando iniciativas e auxiliando pessoas em situação de vulnerabilidade, sempre com humildade e sem buscar reconhecimento público.

Sua trajetória, marcada pela superação das dificuldades da infância e juventude, pela dedicação ao trabalho e pelo compromisso com a comunidade, faz de Argemiro Venâncio da Costa Pires uma personalidade de destaque em Pariquera-Açu, merecedor de reconhecimento e respeito por sua contribuição ao desenvolvimento econômico e social do município..

**Lucas Dendevitz**

Vereador



## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 20/2026 da CCJR sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2026, de autoria do vereador Lucas Dendevitz, que dispõe sobre a concessão de diploma de mérito ao Senhor Argemiro Venâncio da Costa Filho.

### I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

1. O projeto em epígrafe, de autoria do vereador Lucas Dendevitz, dispõe sobre a concessão de diploma de mérito ao Senhor Argemiro Venâncio da Costa Filho.

2. A justificativa da propositura apresenta o seguinte:

“Apresento o Projeto de Decreto Legislativo n. 6/2026, o qual objetiva a aprovação desta Casa de Leis para conceder ao Senhor Argemiro Venâncio da Costa Filho o Diploma de Mérito. O presente decreto tem por objetivo reconhecer e homenagear o senhor Argemiro Venâncio da Costa Filho, nascido em 12 de março de 1973, cuja trajetória de vida é marcada por esforço, superação e dedicação à comunidade de Parquera-Açu. Filho de uma família que enfrentou grandes dificuldades ao se estabelecer na região, Argemiro iniciou seus estudos em condições adversas, em uma fazenda sem água e sem energia elétrica, percorrendo longas distâncias para frequentar a escola. Com o apoio de seu pai e da comunidade, conseguiu prosseguir na vida escolar, conciliando desde cedo o trabalho com os estudos. Durante cinco anos, trabalhou em uma mercearia local, demonstrando disciplina e perseverança. Com o passar dos anos, Argemiro consolidou-se como empresário no município, fundando uma distribuidora que representa marcas de grande relevância nacional. Sua atuação empresarial não apenas fortaleceu a economia local, mas também gerou empregos e oportunidades para diversas famílias pariquerenses. Além de sua contribuição econômica, Argemiro é reconhecido por realizar trabalhos sociais de forma discreta e solidária, apoiando iniciativas e auxiliando pessoas em situação de vulnerabilidade, sempre com humildade e sem buscar notoriedade. Por essas razões e as demais informações contidas na Biografia anexa, o Senhor Argemiro Venâncio da Costa Filho é merecedor da referida homenagem, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2026, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parquera-Açu/SP, e para tanto, aguardo que após discutido, seja aprovado pelos Nobres Vereadores desta Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo, objetivando a concessão do título honorífico de Cidadão Pariquerense, pelos relevantes serviços de interesse público prestados ao Município.”

3. A proposta veio acompanhada da biografia do homenageado, em cumprimento ao requisito essencial previsto no art. 306 do Regimento Interno.



4. É o relatório.

## II – VOTO DO RELATOR

5. Compete a esta Comissão Permanente pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade ou legalidade e técnica legislativa de matérias submetidas à sua apreciação por força regimental, de acordo com o art. 46, inciso 1, alínea "a" do Regimento Interno.

6. A iniciativa parlamentar e os requisitos previstos no art. 305 e seguintes do Regimento Interno foram devidamente observados.

7. No que tange à técnica legislativa, o projeto segue os parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

8. No aspecto financeiro-orçamentário, as eventuais despesas decorrentes da homenagem serão suportadas por dotações previstas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

9. Assim, a proposição está em conformidade com as normas legais, regimentais e orçamentárias, sendo viável seu regular prosseguimento.

10. No mérito, o diploma de mérito visa reconhecer personalidades que, por sua trajetória e atuação, contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social e humano da cidade. Trata-se de uma forma de expressar, em nome da comunidade, a gratidão pelos serviços prestados.


11. A propositura é pertinente por reconhecer a trajetória de superação, o destaque empresarial e os relevantes serviços prestados pelo Senhor Argemiro Venâncio da Costa Filho à comunidade de Parquera-Açu, tanto pelo fortalecimento da economia local quanto por suas ações sociais, revelando-se plenamente merecedor da concessão do diploma de mérito.

12. Por fim, nos termos do art. 305 do Regimento Interno e do art. 3º da Lei Municipal nº 804/2022, para a aprovação do presente projeto será necessária a votação favorável de 2/3 dos membros da Câmara (seis votos), em turno único de deliberação.


## III – CONCLUSÃO

13. Diante do exposto, quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa, razão pela qual somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2026 e encaminhamos a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2026.

  
**VER. LUCAS  
DENÉVITZ**  
Relator da CCJR

  
**VER. ENFERMEIRA  
TALITA**  
Presidente da CCJR

  
**VER. BENEDICTO  
MARTINS**  
Membro da CCJR



## PROJETO DE DECETO LEGISLATIVO N.º 07 DE 31 DE MARÇO DE 2026

### Justificativa

Senhor Presidente e Nobres Vereadores.

Apresento ao Plenário da Câmara Municipal de Pariquera-Açu o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo a concessão do Título Honorífico de Diploma do Mérito ao Senhor Sérgio Chemite, em reconhecimento à sua trajetória e aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Natural de Pariquera-Açu, o homenageado construiu sua vida pessoal, acadêmica e profissional no município. Atuou como professor em escolas públicas do município, na Fundação Bradesco e em curso pré-vestibular, contribuindo para a formação de inúmeros estudantes. Destaca-se ainda como palestrante e consultor na área do terceiro setor, tendo prestado consultoria a mais de mil associações no Vale do Ribeira, em diversos estados do Brasil e em projetos internacionais na África.

Sérgio Chemite também exerceu mandato como vereador em Pariquera-Açu e, atualmente, dedica-se ao fortalecimento das associações comunitárias como instrumento de promoção do desenvolvimento social e econômico. Assim, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres vereadores, esperando contar com o apoio de todos para sua aprovação.

Plenário Ivo Zanella, 31 de março de 2025

**EDSON LEITE**  
Vereador



## PROJETO DE DECETO LEGISLATIVO N.º 07 DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de Diploma de Mérito ao Senhor Sérgio Chemite.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor **SÉRGIO CHEMITE** o título honorífico de Diploma de Mérito, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pariquera-Açu.

**Art. 2º** A entrega do título honorífico de Cidadão Pariquerense será efetuada em Sessão Solene, no dia 11 de outubro de 2026, em comemoração ao 73º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Pariquera-Açu.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotação e recursos do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ivo Zanella, 31 de março de 2026

**EDSON LEITE**  
Vereador



## BIOGRAFIA

Sérgio Chemite nasceu no dia 4 de janeiro de 1967, na cidade de Pariquera-Açu, onde viveu e construiu toda a sua trajetória pessoal e profissional. Filho dos saudosos João Pérsio Chemite e Nathália Redis Chemite, é irmão de João Pérsio Chemite Júnior. Casado com Jael Leite de Ramos Chemite, o grande amor de sua vida, é também avô de Iris e Dante.

Estudou integralmente em escolas públicas do município, iniciando sua formação na Escola Estadual Presidente Vargas e concluindo o ensino médio na Escola Estadual Manoel Camillo Júnior. Possui graduação em Estudos Sociais, Geografia, História e Administração, além de pós-graduação em Direito Constitucional, Gestão do Terceiro Setor, Serviços Sociais no Terceiro Setor e MBA em Empreendedorismo e Marketing.

Ao longo de sua trajetória profissional, atuou como professor em escolas públicas do município, na Fundação Bradesco e em curso pré-vestibular licenciado pelo Sistema Positivo. Também se destaca como palestrante e consultor na área do terceiro setor, especialmente na regularização e fortalecimento de associações. Já prestou consultoria a mais de mil associações no Vale do Ribeira, em diversos estados do Brasil e em projetos internacionais desenvolvidos em países africanos como Moçambique, Burkina Faso e República Democrática do Congo.

Sérgio Chemite também exerceu mandato como vereador em Pariquera-Açu. Atualmente, dedica sua missão de vida ao fortalecimento das associações comunitárias, entendendo-as como instrumento fundamental para a promoção do desenvolvimento econômico e social das comunidades.



## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 21/2026 da CCJR sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2026, de autoria do vereador Edson Leite, que dispõe sobre a concessão de diploma de mérito ao Senhor Sérgio Chemite.

### I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

1. O projeto em epígrafe, de autoria do vereador Edson Leite, dispõe sobre a concessão de diploma de Mérito ao Senhor Sérgio Chemite.

2. A justificativa da propositura apresenta o seguinte:

“Apresento ao Plenário da Câmara Municipal de Pariqueira-Açu o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo a concessão do Título Honorífico de Diploma do Mérito ao Senhor Sérgio Chemite, em reconhecimento à sua trajetória e aos relevantes serviços prestados à comunidade. Natural de Pariqueira-Açu, o homenageado construiu sua vida pessoal, acadêmica e profissional no município. Atuou como professor em escolas públicas do município, na Fundação Bradesco e em curso pré-vestibular, contribuindo para a formação de inúmeros estudantes. Destaca-se ainda como palestrante e consultor na área do terceiro setor, tendo prestado consultoria a mais de mil associações no Vale do Ribeira, em diversos estados do Brasil e em projetos internacionais na África. Sérgio Chemite também exerceu mandato como vereador em Pariqueira-Açu e, atualmente, dedica-se ao fortalecimento das associações comunitárias como instrumento de promoção do desenvolvimento social e econômico. Assim, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres vereadores, esperando contar com o apoio de todos para sua aprovação.”

3. A proposta veio acompanhada da biografia do homenageado, em cumprimento ao requisito essencial previsto no art. 306 do Regimento Interno.

4. É o relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

5. Compete a esta Comissão Permanente pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade ou legalidade e técnica legislativa de matérias submetidas à sua apreciação por força regimental, de acordo com o art. 46, inciso 1, alínea “a” do Regimento Interno.

6. A iniciativa parlamentar e os requisitos previstos no art. 305 e seguintes do Regimento Interno foram devidamente observados.



7. No que tange à técnica legislativa, o projeto segue os parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

8. No aspecto financeiro-orçamentário, as eventuais despesas decorrentes da homenagem serão suportadas por dotações previstas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

9. Assim, a proposição está em conformidade com as normas legais, regimentais e orçamentárias, sendo viável seu regular prosseguimento.


10. No mérito, o diploma de mérito visa reconhecer personalidades que, por sua trajetória e atuação, contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social e humano da cidade. Trata-se de uma forma de expressar, em nome da comunidade, a gratidão pelos serviços prestados.

11. O homenageado é natural do município, onde construiu sólida trajetória pautada no compromisso com a educação e o desenvolvimento social. Atuou como professor em escolas públicas, na Fundação Bradesco e em cursos pré-vestibulares, contribuindo significativamente para a formação de diversos cidadãos. Diante da relevância dos serviços prestados e da notória contribuição do homenageado para o município, esta Comissão entende que a concessão da honraria é medida que se impõe como forma de reconhecimento público

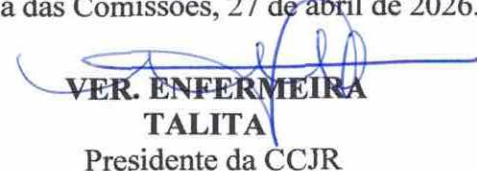
12. Por fim, nos termos do art. 305 do Regimento Interno e do art. 3º da Lei Municipal nº 804/2022, para a aprovação do presente projeto será necessária a votação favorável de 2/3 dos membros da Câmara (seis votos), em turno único de deliberação.


### III – CONCLUSÃO

13. Diante do exposto, quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa, razão pela qual somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2026 e encaminhamos a matéria para deliberação do Plenário.

  
**VER. LUCAS  
DENDEVITZ**  
Relator da CCJR

Sala das Comissões, 27 de abril de 2026.

  
**VER. ENFERMEIRA  
TALITA**  
Presidente da CCJR

  
**VER. BENEDICTO  
MARTINS**  
Membro da CCJR



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

---

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 8 DE 31 DE MARÇO DE 2026

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Apresento o Projeto de Decreto Legislativo n. 8/2026, o qual objetiva a aprovação desta Casa de Leis para conceder ao **Dr. João Carlos Rosin Sabino** o Título Honorífico de Cidadão Pariquerense.

O Município de Pariquera-Açu reconhece, por meio deste Título Honorífico, a trajetória exemplar do Dr. João Carlos Rosin Sabino, cuja vida se entrelaça com o desenvolvimento e o progresso do Vale do Ribeira.

Filho do Sr. Domingos e da Sra. Tarsila, o Dr. João Carlos aprendeu desde cedo o valor do trabalho honesto na oficina de funilaria do pai, experiência que moldou sua visão de mundo e sua dedicação às causas coletivas. Sua formação acadêmica multifacetada em Engenharia, Administração e Direito lhe conferiu a capacidade de atuar em diferentes frentes, sempre com competência e responsabilidade.

Desde sua chegada ao Vale do Ribeira em 1978, sua contribuição foi decisiva para romper o isolamento das comunidades locais. Seja na SUDELPA ou no DER, sua assinatura está presente em obras fundamentais que garantiram mobilidade, integração e desenvolvimento regional. Mais de 400 km de rodovias conservadas e projetadas são testemunho concreto de sua dedicação.

Além de sua atuação técnica, o Dr. João Carlos também se destacou pela dimensão humana de sua trajetória: serviu ao Exército, participou e treinou os “aqualoucos” em Araraquara, fundou a AMA (Associação dos Motoqueiros de Araraquara), exerceu a função de conselheiro tutelar e atuou como diretor de obras municipais. Sua vida é marcada pelo compromisso com a coletividade e pela defesa dos valores éticos e familiares.

Ver seus filhos Cíntia, Guilherme e Renan trilhando caminhos na arquitetura e engenharia é prova de que seu maior legado não se resume ao asfalto e ao concreto, mas se perpetua nos valores transmitidos às novas gerações.

Conceder-lhe o Título de Cidadão Pariquerense é, portanto, um ato de justiça e reconhecimento. Mais do que homenagear um profissional, é celebrar um cidadão que dedicou sua vida ao bem comum, tornando-se parte indissociável da história e do coração de Pariquera-Açu.

Por essas razões e as demais informações contidas na Biografia anexa, o **Dr. João Carlos Rosin Sabino** é merecedor da referida homenagem, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2026, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, e para tanto, aguardo que após discutido, seja aprovado pelos Nobres Vereadores desta Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo, objetivando a concessão do título honorífico de Cidadão Pariquerense, pelos relevantes serviços de interesse público prestados ao Município.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 31 de março de 2026.

**ENFERMEIRA TALITA**

Vereadora

---

*“Deus seja louvado”*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP**

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

---

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 8 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pariquerense ao **Dr. João Carlos Rosin Sabino**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao **Dr. João Carlos Rosin Sabino** o Título Honorífico de Cidadão Pariquerense, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parquera-Açu.

**Art. 2º** A entrega do Título Honorífico de Cidadão Pariquerense será efetuada em Sessão Solene, no dia 11 de outubro de 2026, em comemoração ao 73º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Parquera-Açu.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotação e recursos do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 31 de março de 2026.

**ENFERMEIRA TALITA**  
Vereadora



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP**

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

---

### **BIOGRAFIA**

Dr. João Carlos Rosin Sabino nasceu em Araraquara, filho do Sr. Domingos e da Sra. Tarsila. Desde cedo, aprendeu com o pai funileiro o valor do trabalho honesto e artesanal, experiência que moldou sua visão de mundo e sua dedicação às causas coletivas.

Sua formação acadêmica é multifacetada, abrangendo Engenharia, Administração e Direito, o que lhe permitiu atuar em diferentes áreas com competência e responsabilidade. Em 1978, chegou ao Vale do Ribeira, onde sua trajetória se entrelaçou com o desenvolvimento regional. Seja na SUDELPA ou no DER, sua assinatura está presente em obras fundamentais que romperam o isolamento das comunidades locais. Ao longo de décadas, dedicou-se à conservação e ao planejamento de mais de 400 km de rodovias, tornando-se guardião das estradas que integram Pariquera-Açu e toda a região.

Além da carreira técnica, sua vida é marcada por uma rica dimensão humana. Serviu ao Exército, participou e foi treinador dos “aqualoucos” em Araraquara, fundou a AMA (Associação dos Motoqueiros de Araraquara), exerceu a função de conselheiro tutelar e atuou como diretor de obras municipais. Em todas essas atividades, demonstrou espírito comunitário e compromisso com o bem-estar coletivo.

No âmbito familiar, é exemplo de pai e cidadão. Seus filhos Cíntia e Guilherme seguiram os caminhos da arquitetura e da engenharia, enquanto o jovem Renan inicia sua própria jornada profissional, perpetuando os valores transmitidos pelo pai.

A trajetória do Dr. João Carlos Rosin Sabino revela que sua maior obra não é feita apenas de asfalto e concreto, mas de valores, integridade e amor ao próximo. Por isso, ao receber o Título Honorífico de Cidadão Pariquerense, não apenas se reconhece sua contribuição técnica e social, mas se celebra um legado humano que já pertence ao coração de Pariquera-Açu.

### **ENFERMEIRA TALITA**

Vereadora



## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 22/2026 da CCJR sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026, de autoria da vereadora Enfermeira Talita, que dispõe sobre a concessão de título honorífico de Cidadão Pariquerense ao Senhor João Carlos Rosin Sabino.

### I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

1. O projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Enfermeira Talita, que dispõe sobre a concessão de título honorífico de Cidadão Pariquerense ao Senhor João Carlos Rosin Sabino.

2. A justificativa da propositura apresenta o seguinte:

“Apresento o Projeto de Decreto Legislativo n. 8/2026, o qual objetiva a aprovação desta Casa de Leis para conceder ao Dr. João Carlos Rosin Sabino o Título Honorífico de Cidadão Pariquerense. O Município de Parquera-Açu reconhece, por meio deste Título Honorífico, a trajetória exemplar do Dr. João Carlos Rosin Sabino, cuja vida se entrelaça com o desenvolvimento e o progresso do Vale do Ribeira. Filho do Sr. Domingos e da Sra. Tarsila, o Dr. João Carlos aprendeu desde cedo o valor do trabalho honesto na oficina de funilaria do pai, experiência que moldou sua visão de mundo e sua dedicação às causas coletivas. Sua formação acadêmica multifacetada em Engenharia, Administração e Direito lhe conferiu a capacidade de atuar em diferentes frentes, sempre com competência e responsabilidade. Desde sua chegada ao Vale do Ribeira em 1978, sua contribuição foi decisiva para romper o isolamento das comunidades locais. Seja na SUDELPA ou no DER, sua assinatura está presente em obras fundamentais que garantiram mobilidade, integração e desenvolvimento regional. Mais de 400 km de rodovias conservadas e projetadas são testemunho concreto de sua dedicação. Além de sua atuação técnica, o Dr. João Carlos também se destacou pela dimensão humana de sua trajetória: serviu ao Exército, participou e treinou os “aqualoucos” em Araraquara, fundou a AMA (Associação dos Motoqueiros de Araraquara), exerceu a função de conselheiro tutelar e atuou como diretor de obras municipais. Sua vida é marcada pelo compromisso com a coletividade e pela defesa dos valores éticos e familiares. Ver seus filhos Cíntia, Guilherme e Renan trilhando caminhos na arquitetura e engenharia é prova de que seu maior legado não se resume ao asfalto e ao concreto, mas se perpetua nos valores transmitidos às novas gerações. Conceder-lhe o Título de Cidadão Pariquerense é, portanto, um ato de justiça e reconhecimento. Mais do que homenagear um profissional, é celebrar um cidadão que dedicou sua vida ao bem comum, tornando-se parte indissociável da história e do coração de Parquera-Açu. Por essas razões e as demais informações contidas na Biografia anexa, o Dr. João Carlos Rosin Sabino é merecedor da referida homenagem, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2026, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parquera-Açu/SP, e para tanto, aguardo que após discutido, seja aprovado pelos Nobres Vereadores desta Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo, objetivando a concessão do título honorífico de



Cidadão Pariquerense, pelos relevantes serviços de interesse público prestados ao Município.”

3. A proposta veio acompanhada da biografia do homenageado, em cumprimento ao requisito essencial previsto no art. 306 do Regimento Interno.

4. É o relatório.

## II – VOTO DO RELATOR

5. Compete a esta Comissão Permanente pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade ou legalidade e técnica legislativa de matérias submetidas à sua apreciação por força regimental, de acordo com o art. 46, inciso 1, alínea “a” do Regimento Interno.

6. A iniciativa parlamentar e os requisitos previstos no art. 305 e seguintes do Regimento Interno foram devidamente observados.

7. No que tange à técnica legislativa, o projeto segue os parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

8. No aspecto financeiro-orçamentário, as eventuais despesas decorrentes da homenagem serão suportadas por dotações previstas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

9. Assim, a proposição está em conformidade com as normas legais, regimentais e orçamentárias, sendo viável seu regular prosseguimento.


10. No mérito, o título honorífico visa reconhecer personalidades que, por sua trajetória e atuação, contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social e humano da cidade. Trata-se de uma forma de expressar, em nome da comunidade, a gratidão pelos serviços prestados.

11. O Dr. João Carlos Rosin Sabino possui trajetória marcada por relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Vale do Ribeira. Ressalta-se, ainda, sua formação multidisciplinar, sua atuação em diversas frentes de interesse público, bem como seu compromisso com a coletividade ao longo de sua vida profissional e social, razão pela qual a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pariquerense se mostra medida de justo reconhecimento.

12. Por fim, nos termos do art. 305 do Regimento Interno e do art. 3º da Lei Municipal nº 804/2022, para a aprovação do presente projeto será necessária a votação favorável de 2/3 dos membros da Câmara (seis votos), em turno único de deliberação.


## III – CONCLUSÃO

13. Diante do exposto, quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa, razão pela qual somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026 e encaminhamos a matéria para deliberação do Plenário.

  
**VER. LUCAS  
DENDEVITZ**  
Relator da CCJR

Sala das Comissões, 27 de abril de 2026.

  
**VER. ENFERMEIRA  
TALITA**  
Presidente da CCJR

  
**VER. BENEDICTO  
MARTINS**  
Membro da CCJR